**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 59/2019**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 68/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este TERMO ADITIVO com a empresa AIG SEGUROS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.981/0001-50, situada na Av. Presidente Jucelino Kubtischeck, 2041 – Complexo JK - Torre E – 10º Andar, São Paulo / SP (CEP 04.543.011), neste ato representada por Paulo Esteves Viveiro, procurador, CPF 263.938.978.56, Identidade nº 21.882 SSP/SP e/ou Luis Ricardo Souza de Almeida, diretor, CPF 816.268.787.49, Identidade nº 35.891.699-0 SSP/SP, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,**  conforme justificativa de fls. 608 e autorizações de fls. 620/621 do Pregão Eletrônico nº 092/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogarpor mais 12 (doze) meseso prazo contratual**, ficando prorrogado de 05 de outubro de 2019 a 05 de outubro de 2020, considerando a justificativa de fls. 608 e autorizações de fls. 620/621 do Pregão Eletrônico nº 092/18.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total para esta prorrogação é de **R$ 68.050,00 (sessenta e oito mil e cinquenta reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2019.

 André Borges de Souza

Diretor Presidente / CESAMA AIG SEGUROS BRASIL S.A

Testemunhas 1) 2)